



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPARANA

CASA DR. BENJAMIN MARIZ

Ata da Vigésima Oitava Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores de Macaparana, segundo período do ano de 2021, destinada à votação das contas da Prefeitura Municipal de Macaparana do exercício de 2015, sob gestão do Exmo. Senhor Paulo Barbosa da Silva. Aos dias 27 do mês de setembro do ano de 2021 em Macaparana, Estado de Pernambuco no Salão da Casa Dr. Benjamin Mariz localizada na Av. João Francisco Nº 110 onde se encontra instalada a Câmara de Vereadores deste Município. Ali às quatorze horas encontra-se presente o Exmo. Sr. José Paulo Medeiros da Silva, Presidente da supramencionada Câmara de Vereadores, presentes também se encontram os Exmos. Srs. Vereadores Adaias Lucena dos Santos JR e Fillipe Francisco Guedes Cavalcanti, 1º e 2º Secretários da Mesa da Câmara respectivamente. Bem como os demais pares: José Iranilton de Santana, José Antônio da Silva, José Aguielo de Arruda Filho, Jones Fernando de Lima Moura, Josias Alexandre Alves da Silva, Ricardo Alexandre Xavier Coutinho da Silva, Heronildo Ponciano de Lemos e Pedro de Moraes Vieira. Notando que todos os vereadores estavam presentes no recinto da sessão o Exmo. Sr. Presidente José Paulo Medeiros da Silva deu início aos trabalhos solicitando a leitura de um trecho bíblico e colocando a Ata da sessão anterior em discussão, depois em votação a qual foi aprovada por unanimidade Em seguida determinou que o Primeiro Secretário fizesse a leitura das matérias em pauta: Proposta de Decreto Legislativo nº 01/2021 de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, a qual rejeita a Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2015 do Poder Executivo de Macaparana – PE, conforme Parecer nº 04/2021 da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Macaparana – PE. Foi lido também o Relatório e Fundamentação anexado à Proposta em questão, como também o Parecer nº 04/2021 oriundo da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o Processo TC nº 16100019-8, o qual emite Parecer Prévio das contas da Prefeitura Municipal de Macaparana do Exercício de 2015 de autoria do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco. Após a leitura das matérias o Presidente Paulo Silva abre espaço para discussão, inicialmente pelo Vereador Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento José Aguielo de Arruda Filho, diz que, como presidente da comissão, optou seguir o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do ano de 2019, com resultado unânime para a rejeição das contas da Prefeitura Municipal do ano de 2015, inclusive mostrando itens que justificassem a decisão. Não é o Vereador que está dizendo e sim o Tribunal de Contas. De fato, há outro parecer recomendando a aprovação destas contas, mas questiona o que aconteceu para que esta decisão mudasse. É preciso ter coerência e entender sua decisão e como votou a comissão, que inclusive anexou à proposta de decreto legislativo o Relatório e Fundamentação referente. Vereador Jones Fernando diz que é importante o direito a ampla defesa e esclarecimentos para que a população entenda o que de fato aconteceu. Não houve mágica por parte desta Corte de Contas para que mudasse a decisão no resultado da votação do parecer prévio das contas do Prefeito Paulo Barbosa. Todos que estamos sob julgamento temos o direito de defesa, e foi isso que fez o Prefeito Paulo Barbosa da Silva, justificou e mostrou que não houve superfaturamento de preços e desvio de recursos. O dinheiro do povo foi tratado com seriedade e respeito. Faz a leitura da defesa do representante jurídico a qual justifica o não cumprimento de um dos itens que fazia parte a argumentação para a rejeição pelo Tribunal de Contas. Depois das justificativas, dos recursos e defesa dada pelo Prefeito Paulo Barbosa da Silva, o Tribunal de Contas entendeu que deve-se aprovar as suas contas do ano de 2015 com ressalvas, isso a própria Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa reconhece, mas lamentavelmente se presta a votar contra, meramente por motivos

118



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPARANA

CASA DR. BENJAMIN MARIZ

eleitorais. A justiça irá prevalecer nesta Casa votando contra esta proposta apresentada. Vereador Pedro de Moraes faz esclarecimento sobre o tema debatido, inclusive sobre a deliberação do mesmo na Comissão de Finanças e Orçamento, onde foi contra a decisão de rejeição das contas da Prefeitura Municipal de Macaparana. O Tribunal de Contas é totalmente técnico na elaboração do parecer prévio do julgamento de contas e quem aprova ou não é a Câmara de Vereadores. Foi questionado aqui a lisura do Tribunal de Contas, mesmo sem termos o conhecimento técnico. É coerente que acompanhem a decisão desta Corte de Contas sem pensar na questão política, e se não for de acordo, que ao menos haja justificativas também técnicas e não apenas questionamentos sobre a decisão do Tribunal de Contas. Vereador José Iranilton diz que hoje essa Casa está dando um grande passo, cumprindo dentro das suas prerrogativas mais uma importante deliberação, condecorando um parecer vindo do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco. Teve a oportunidade de votar outras contas que passaram por aqui e aprovou todas. Se o Tribunal determinasse que votasse contra, assim faria. Sabemos que o mesmo emitiu parecer pela aprovação, mas após a apresentação e análise dos recursos, voltou atrás na sua decisão e considerou a aprovação das contas da Prefeitura Municipal do exercício de 2015 com ressalvas. Seríamos incoerentes irmos contra este órgão fiscalizador, então registra que votará de acordo com o Tribunal de Contas. Vereador Ricardo Alexandre diz que hoje debatemos a votação das contas da Prefeitura Municipal de Macaparana do exercício de 2015 sob gestão do atual Prefeito Paulo Barbosa da Silva. Esta é a quarta prestação de contas do mesmo a ser votada nesta Casa e não vê nenhum vereador capacitado do que um auditor do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, pois quando se emite um parecer vemos vereadores se posicionando contra. Em poucos meses estaremos recebendo a contas do ex Prefeito Mavíael Cavalcanti, provavelmente na mesma situação, então questiona qual a posição que será tomada pela Comissão de Finanças e Orçamento. Não houve enriquecimento ilícito durante o tempo em que Paulo Barbosa foi Prefeito, todas as suas contas que passaram por esta Casa foram aprovadas e sua política sem foi feita de uma forma séria e justa, por isso é totalmente a favor do parecer do Tribunal de Contas que pede a aprovação das contas de 2015. Vereador Josias Alexandre diz que esta Casa sempre teve respeito por todos os prefeitos, assim como o Presidente Paulo Silva, tem muitos anos de atuação nesta Câmara e nunca viu um Presidente de Comissão ser contra um parecer do Tribunal de Contas. Se caso viesse solicitando a rejeição, votaria pela rejeição, mas não foi isso que aconteceu. A Comissão deveria apontar o que havia de errado no parecer para ser coerente na sua decisão. Vereador Fillipe diz que hoje está sendo uma tarde importante com a votação das contas da Prefeitura Municipal de Macaparana. Em 2019 o Tribunal de Contas recomendou para a sua rejeição e depois emitiu outro parecer recomendando a aprovação. Em 2015 o atual Prefeito descumpriu de maneira absurda a Lei de Responsabilidade Fiscal, que acomete Improbidade Administrativa, comprometendo os gastos da prefeitura em torno de setenta por cento com folha de pagamento. Questiona se essa quantidade de empregos foi por necessidade de funcionamento do município ou foram empregos políticos para manter sua base de apoio. Da justiça da terra podemos escapar, mas da divina nunca, fiquemos atentos à isso. Deixa claro a sua rejeição às contas da Prefeitura do exercício de 2015, sendo favorável ao primeiro parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco no ano de 2019. O Vereador Paulo Silva chama a atenção para um fato tão importante como essa, onde mesmo não tendo técnicos, assim como tem o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, tem pessoas que a Constituição Federal também

